



A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A empresa **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, que gira sob o nome de fantasia de **XAND AVIÃO**, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz, 1.171, Sala 02 Edifício Azur Boulevard - Bairro: Centro, CEP: 61.760-046 - Eusébio/CE, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 685.919.263-15 e do RG nº 044275A – SSP/CE e o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 923.172.273-53 e do RG nº 97002513229 – SSP/CE, vem por meio desta apresentar a seguinte proposta para 01 (uma) apresentação artística/musical da banda “**XAND AVIÃO**” para a cidade de **Vitória de Santo Antão/PE**.

Item	Especificação dos Serviços	Data da Apresentação	Valor Total da Proposta
01	Realização de 01(uma) apresentação artística/musical	25 de junho de 2025.	R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

RAZÃO SOCIAL: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

NOME FANTASIA: XAND AVIÃO

CNPJ n°: 28.791.264/0001-20

CIDADE DA APRESENTAÇÃO: Vitória de Santo Antão/PE.

DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: 01H 30Min

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: A combinar com a produção da banda.

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: Palco fixo em espaço público

NOME EVENTO: Festejos Juninos 2025.

VALOR DA PROPOSTA (CACHÊ): R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias

FORMA/PRAZO PARA PAGAMENTO: Deverá ser pago 50% até 72Hs antes da apresentação da banda, para suprir custos com Alimentação, Hospedagem, Transporte, Logística, Etc e 50% restante em até 48Hs após a apresentação da banda (Com a devida emissão da Nota Fiscal).



Edifício Azur Boulevard
Av. Eusébio de Queiroz, 1.171 - Sala 02
CEP 61760-046 | Centro - Eusébio/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

COMPOSIÇÃO DO CACHÊ/CUSTOS BANDA(CONTRATADA):

VALOR DA PROPOSTA	700.000,00
(-) CUSTOS	VALOR
Custo com ISS	35.000,00
Custos com tributos federais (IR / CSLL / PIS / COFINS)	105.000,00
Custo com Back Line	6.500,00
Custo com Músicos/Técnica	20.000,00
Custo Ballet	1.900,00
Custo com Show pirotécnico/fogos	8.500,00
Custo com seguranças do artista	2.000,00
Custos com deslocamento até o Município	6.000,00
VALOR TOTAL DOS CUSTOS	184.900,00
VALOR CACHÊ DA BANDA	515.100,00

CUSTOS POR CONTA DA CONTRATANTE: Produção Local, Som, Iluminação, Estrutura de Camarim, Palco, bem como todas as especificações do rider técnico da contratada. Deverá ficar sob responsabilidade da contratante, todos os encargos oriundos do ECAD ou órgão similar e seus derivados, sem nenhuma responsabilidade para a contratada.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**BANCO (033) SANTANDER****Agência nº 2051****Conta Corrente nº 130007890****Chave PIX E-mail: financeiro@xandaviao.com.br****Favorecido: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA****CNPJ nº 28.791.264/0001-20**

Eusébio, CE – 20 de junho de 2025.

ANTONIO ISAIAS
PAIVA
DUARTE:685919263
15

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado
Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO
ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2025.06.20 12:28:08-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA
PEREIRA:923172273
53

Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA PEREIRA:92317227355
ND: e=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN
COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,
OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA PEREIRA:92317227355
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2025.06.20 12:28:37-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.791.264/0001-20

**xandaviao.com.br**

Edifício Azur Boulevard
Av. Eusébio de Queiroz, 1.171 - Sala 02
CEP 61760-046 | Centro - Eusébio/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

Nota Nº
0000000271
SÉRIE
ELETRÔNICA



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	09/06/2025	Competência	JUN/2025	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	MARACANAÚ-CE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA							
Nome Fantasia	XAND AVIAO							
Endereço	AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1171 - CENTRO							
CPF/CNPJ	28.791.264/0001-20	Insc. Municipal	200030283	UF	CE		Insc. Estadual	0
Cidade	EUSEBIO	C.E.P	61760046	Comp.	SALA 02 AZUR BOULEVA		Telefone	8532220499

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ			E-mail	secultmaracanauce@gmail.com		
Endereço	RUA EDSON QUEIROZ, 270 CENTRO 61900200 MARACANAÚ-CE						
CPF/CNPJ	07.605.850/0001-62	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	(85) 3521-5850

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "XAND AVIÃO" EM MARACANAÚ/CE NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025 - CONTRATO Nº 1901.25.05.13.04 - Inexigibilidade de Licitação nº 190110/25-IL - ORDEM DE SERVIÇO Nº 238 - EVENTO "SÃO JOÃO DE MARACANAÚ 2025", com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos).

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO (XAND AVIÃO):

BANCO SANTANDER (033)
Agência nº 2051
Conta Corrente nº 13000789-0
ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 28.791.264/0001-20
CHAVE PIX E-MAIL: financeiro@xandaviao.com.br

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 0 / 900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	700.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	700.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	700.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	35.000,00	hxy12ntabc6k7q9mge8wzrisufo		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	665.000,00	http://www.eusebio.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	35.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tabela II com Vigência 01/01/2006

Impressa em: 09/06/25 09:45

Hora da emissão: 09:41:32

Nota Nº
000000265
SÉRIE
ELETRÔNICA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	04/06/2025	Competência	JUN/2025	Nº da NFS-e Substituída	264
Nº do RPS	0	Local da Prestação	CAMPINA GRANDE-PB	Optante do Simples	NÃO
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA				
Nome Fantasia	XAND AVIAO				
Endereço	AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1171 - CENTRO				
CPF/CNPJ	28.791.264/0001-20	Insc. Municipal	200030283	UF	
		Insc. Estadual	0		
Cidade	EUSEBIO	C.E.P	61760046	Comp.	SALA 02 AZUR BOULEVA
		Telefone	8532220499		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	MULTI ENTRETENIMENTO PRODUcoes, SHOWS E EVENTOS LT			E-mail	contratos02@multientretenimento.c
Endereço	AV Edilson Brasil Soares, 1234 Sala D, SAPIRANGA 60.833-020 FORTALEZA-CE				
CPF/CNPJ	21.345.512/0001-60	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone	(85) 3033-1010		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					
REF. A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "XAND AVIÃO" NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB NO DIA 07 DE JUNHO DE 2025 - EVENTO: SÃO JOÃO CAMPINA GRANDE 2025 - O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO.					
DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO (XAND AVIÃO):					
BANCO SANTANDER (033)					
Agência nº 2051					
Conta Corrente nº 13000789-0					
ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA					
CNPJ: 28.791.264/0001-20					
CHAVE PIX E-MAIL: financeiro@xandaviao.com.br					
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO					
1207 / 0 / 900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente					
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL					
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00
		CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	700.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	700.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	700.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	35.000,00	9isc518or3fmh4tpvzuwxnabkqd		ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	665.000,00	http://www.eusebio.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	35.000,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
Esta Nota substitui a de Nº 000000264					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Tabela II com Vigência 01/01/2006					
Impressa em: 04/06/25 10:28			Hora da emissão: 10:28:02		



EUSEBIO

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota N°
0000000270
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	09/06/2025	Competência	JUN/2025	N° da NFS-e Substituída	0
N° do RPS	0	Local da Prestação	MOSSORÓ-RN	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA				
Nome Fantasia	XAND AVIAO				
Endereço	AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1171 - CENTRO				
CPF/CNPJ	28.791.264/0001-20	Insc. Municipal	200030283	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	EUSEBIO	C.E.P	61760046	Comp.	SALA 02 AZUR BOULEVA
		Telefone	8532220499		

**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		E-mail	cultura@prefeiturademossoro.com.br	
Endereço	PÇ Praça da Redenção Dorian Jorge Freire, 17 Centro 59.600-065 MOSSORÓ-RN				
CPF/CNPJ	44.647.210/0001-41	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone	(84) 3314-4967		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "XAND AVIÃO" EM MOSSORÓ/RN NO DIA 07 DE JUNHO DE 2024 referente a apresentação no POLO PINGO DA MEI DIA, que integra a programação do evento "Mossoró Cidade Junina 2025". - conf. TERMO DE CONTRATO N° 66/2025 - TERMOS DA INEXIGIBILIDADE N° 62/2025-SMC. - EMPENHO N° 114/2025.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO (XAND AVIÃO):

BANCO SANTANDER (033)
 Agência nº 2051
 Conta Corrente nº 13000789-0
 ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA
 CNPJ: 28.791.264/0001-20
 CHAVE PIX E-MAIL: financeiro@xandaviao.com.br

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1207 / 0 / 900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	700.000,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	700.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	700.000,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	35.000,00	rwe4vdjtsxph19nua2o6c5bizkg		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	665.000,00	http://www.eusebio.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	35.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Tabela II com Vigência 01/01/2006

Impressa em: 09/06/25 09:29

Hora da emissão: 09:29:06

[Handwritten signature]

U YBEE

XAND

AVIÃO

MÍDIA KIT
2K25

MÍDIA KIT 2K25 XAND AVIÃO



“A GENTE SABE QUE VOCÊ FAZ UM DOS MAIORES SHOWS DO BRASIL”

ZECA CAMARGO



“A MÚSICA QUE O XAND AVIÃO TOCA, É BRASIL RAIZ”

SERGINHO GROISMAN



“UM DOS REIS DO FORRÓ”

FAUSTO SILVA



“EU DIGO QUE UMA MÚSICA SÓ É SUCESSO, QUANDO ELA TEM UMA VERSÃO DE XAND AVIÃO”

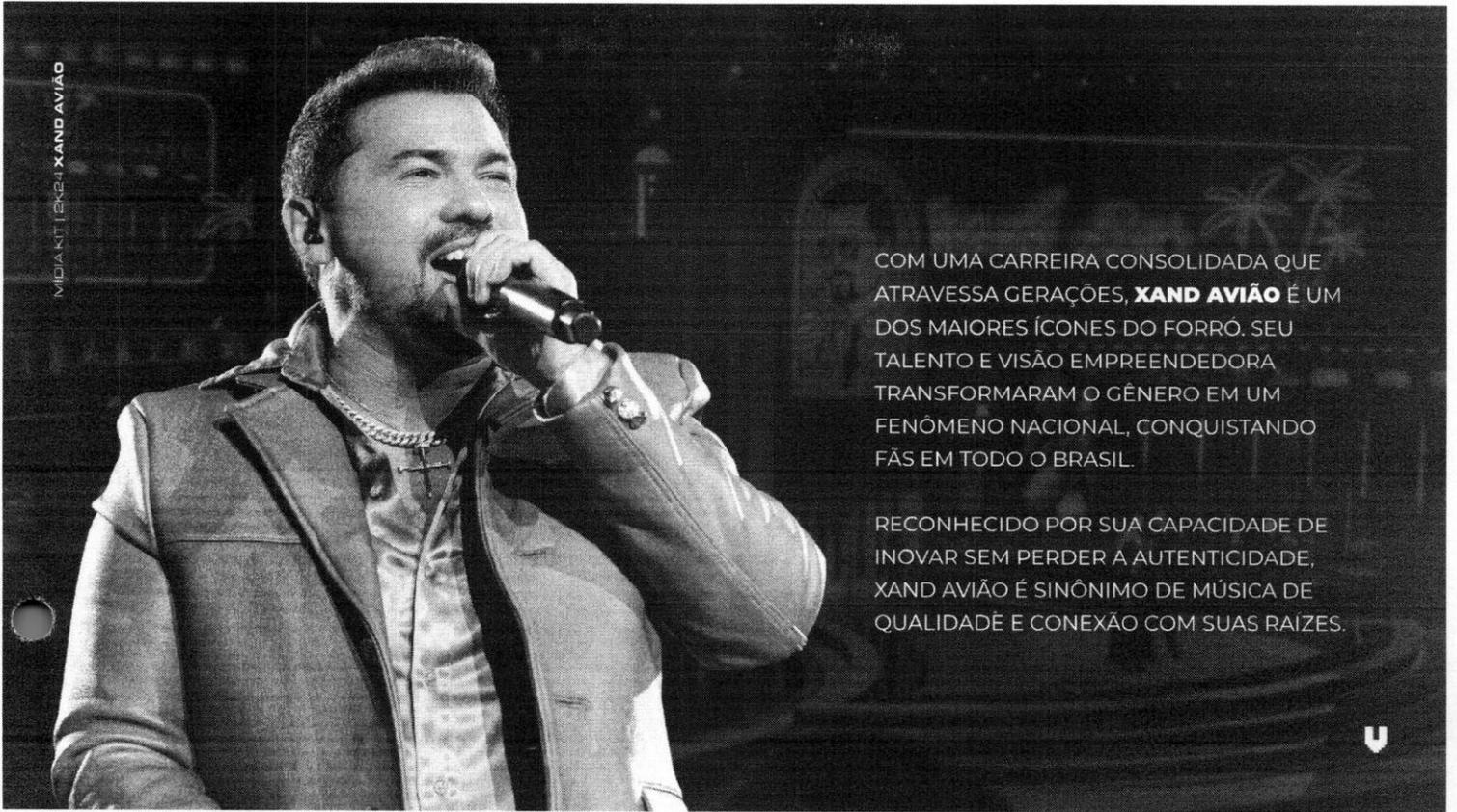
ANITTA



“A MÚSICA QUE VOCÊ FAZ É MUITO MARAVILHOSA. EU GOSTO DE MÚSICA QUE NINGUÉM SABE FAZER E VOCÊ SABE FAZER ISSO MUITO BEM”

IVETE SANGALO

U



COM UMA CARREIRA CONSOLIDADA QUE ATRAVESSA GERAÇÕES, **XAND AVIÃO** É UM DOS MAIORES ÍCONES DO FORRÓ. SEU TALENTO E VISÃO EMPREENDEDORA TRANSFORMARAM O GÊNERO EM UM FENÔMENO NACIONAL, CONQUISTANDO FÃS EM TODO O BRASIL.

RECONHECIDO POR SUA CAPACIDADE DE INOVAR SEM PERDER A AUTENTICIDADE, XAND AVIÃO É SINÔNIMO DE MÚSICA DE QUALIDADE E CONEXÃO COM SUAS RAÍZES.



▶ **+375 MILHÕES**
DE VISUALIZAÇÕES



▶ **+410 MILHÕES**
DE VISUALIZAÇÕES



▶ **+250 MILHÕES**
DE VISUALIZAÇÕES



▶ **+170 MILHÕES**
DE VISUALIZAÇÕES



▶ **+150 MILHÕES**
DE VISUALIZAÇÕES



▶ **+110 MILHÕES**
DE VISUALIZAÇÕES



COM UMA CARREIRA DE MAIS DE 24 ANOS, XAND AVIÃO JÁ VENDEU MAIS DE 5 MILHÕES DE DISCOS E ACUMULA MAIS DE 9 MILHÕES DE OUVINTES MENSAIS NAS PLATAFORMAS DE STREAMING. CONSOLIDOU SUA TRAJETÓRIA COM SUCESSOS ICÔNICOS COMO "FAZ O X", "INQUILINA", "CASAL RAIZ", "ALGO MAIS", "CORACÃO", "FIQUEI SABENDO" E "DE MÃOS ATADAS", QUE CHEGOU À LISTA DAS 100+ DA BILLBOARD NA SEMANA DE LANÇAMENTO. RECENTEMENTE, XAND TAMBÉM EMPLACOU NOVOS HITS COMO "BALANÇO DA REDE", "PODE APOSTAR", "ASSUNTO DELICADO", "NOVINHA DO ONLYFANS", E "MATADINHA DE SAUDADE", REAFIRMANDO SUA RELEVÂNCIA NA MÚSICA BRASILEIRA.





MÍDIA KIT | 2023 | XAND AVIÃO

COMANDANTE

+8 MILHÕES
DE OUVINTES 

+1,9 MILHÕES
DE OUVINTES 

+464 MILHÕES
DE PLAYS 

+5,8 MILHÕES
DE INSCRITOS 



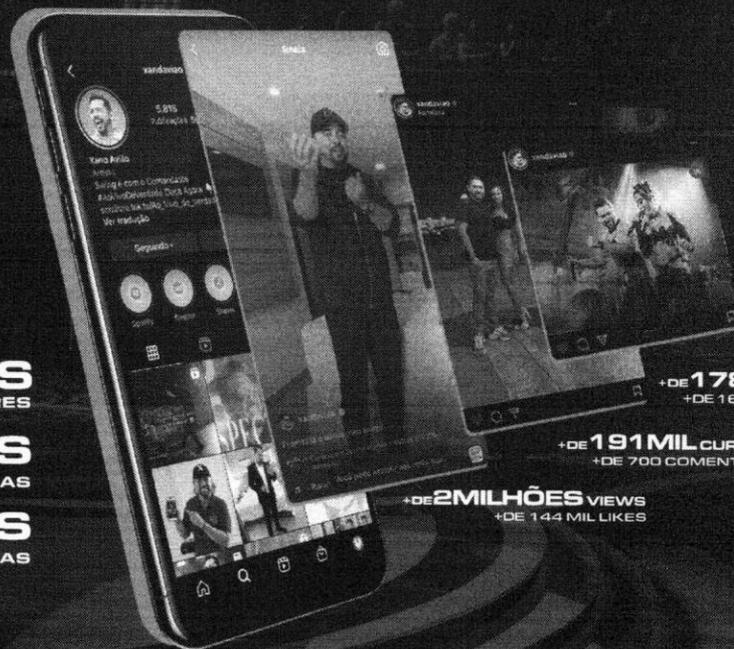
MÍDIA KIT | 2023 | XAND AVIÃO

NAS REDES

 **+DE 10 MILHÕES**
SEGUIDORES

 **+DE 5.8 MILHÕES**
CURTIDAS

 **+DE 2.4 MILHÕES**
CURTIDAS



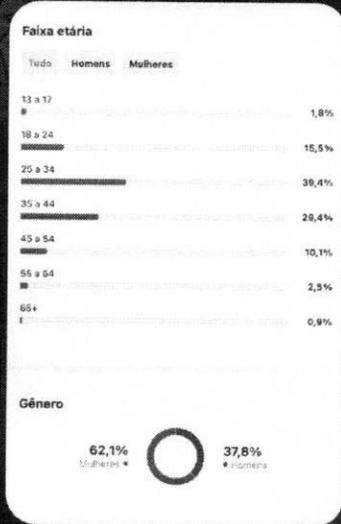
+DE 178 MIL CURTIDAS
+DE 1600 COMENTÁRIOS

+DE 191 MIL CURTIDAS
+DE 700 COMENTÁRIOS

+DE 2 MILHÕES VIEWS
+DE 144 MIL LIKES



INSIGHTS



GRANDES MARCAS QUE JÁ VOARAM JUNTO COM O XAND AVIÃO:



BRAHMA



Iguine

Black & White

Comfort

shoptime

BULOVA

stone | AVON

CHEVROLET

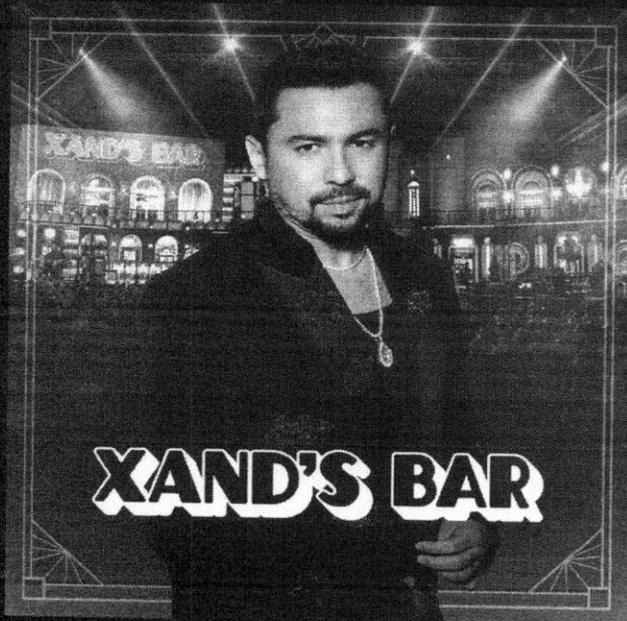
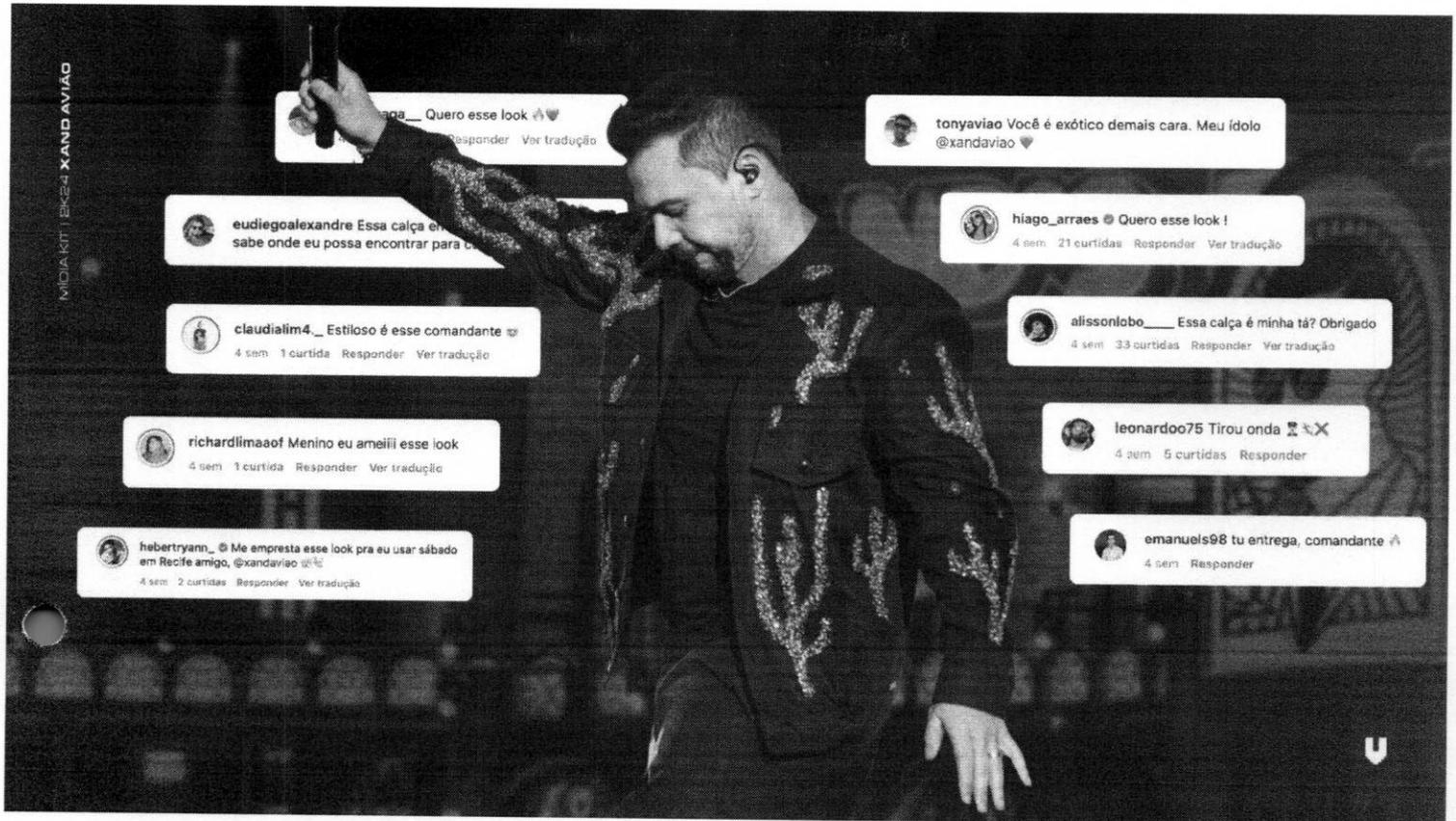
elo

Natto

pixbet

LG





ATUAL PROJETO

O **XAND'S BAR** É MAIS DO QUE UM PROJETO MUSICAL; É UMA HOMENAGEM AS RAÍZES, À FAMÍLIA E AS MEMÓRIAS QUE MOLDARAM A TRAJETÓRIA DE **XAND AVIÃO**. O PROJETO RESGATA OS CLÁSSICOS QUE EMBALARAM OS CLIENTES DAQUELE PEQUENO ESPAÇO CHEIO DE HISTÓRIAS, UNINDO TRADIÇÃO E INOVAÇÃO EM UM FORMATO MODERNO E CHEIO DE EMOÇÃO.

COM O OBJETIVO DE REGRAVAR CANÇÕES ICÔNICAS QUE MARCARAM ÉPOCA, O **XAND'S BAR** TRANSPORTA O PÚBLICO PARA UM AMBIENTE ACOLHEDOR E NOSTÁLGICO, ONDE A MÚSICA E A CONEXÃO EMOCIONAL SÃO PROTAGONISTAS. A AUTENTICIDADE DO PROJETO REFLETE A ESSÊNCIA DE **XAND AVIÃO**, QUE SEMPRE SOUBE COMBINAR SIMPLICIDADE COM GRANDIOSIDADE.

MAIS DO QUE UMA CELEBRAÇÃO DA BOA MÚSICA, O **XAND'S BAR** É UM CONVITE PARA REVIVER MOMENTOS ÚNICOS E SE CONECTAR COM O LEGADO DE UMA HISTÓRIA QUE COMEÇOU MUITO ANTES DOS PALCOS E DA FAMA, MAS QUE CONTINUA VIVA EM CADA ACORDE E EM CADA LETRA CANTADA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE REGIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA 03ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 00036.2.1.060.180624-36

INTERESSADO

NI	NOME
28.791.264/0001-20	ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

PROTOCOLO	DATA DA TRANSMISSÃO	SITUAÇÃO
000299.030624.2.5.060.1.3-30	03/06/2024 12:33	DEFERIDO

ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários.

Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício.

Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024.

Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

ORDEM DE INTIMAÇÃO

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

ASSINATURA

NOME: VITOR SILVANY RAMOS
CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
MATRÍCULA: 01032100



Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS
LTDA

Número do cadastro

28.791.264/0001-20

Consulte a autenticidade



Data de validade:

05/04/2024 a 05/04/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

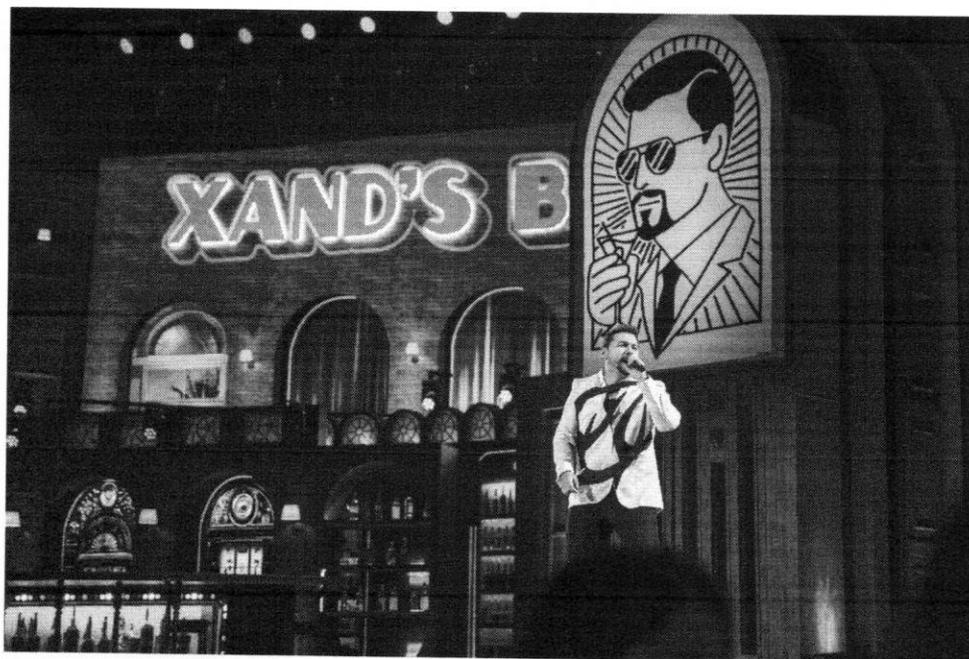
Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 08/04/2024 10:02:12 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

Xand Avião lança projeto intimista "Xand's Bar" com convidados especiais

-Registro traz participações de Belo, Zé Vaqueiro, Paula Fernandes e Pablo-



Crédito: @kaiocads

No dia 12 de dezembro, Xand Avião lança oficialmente "Xand's Bar", um projeto que revela um lado mais próximo e pessoal do artista. Gravado no dia 30 de outubro no Domus Hall, em João Pessoa, o registro ganha vida em formato audiovisual e estará disponível em todas as plataformas de streaming, oferecendo ao público uma experiência musical repleta de nostalgia e memórias afetivas.

Inspirado pelo ambiente dos tradicionais bares de música ao vivo e pelas canções que marcaram sua vida e a relação com seu pai, "Xand's Bar" é uma celebração das raízes musicais de Xand, que mistura gêneros como a MPB e o arrocha em um repertório cuidadosamente selecionado. No palco, o cantor apresentou sucessos que trazem à tona suas influências e referências, indo além do forró e explorando um leque de estilos que marcaram sua história.

O projeto conta com participações especiais de grandes nomes, como Belo, Pablo, Zé Vaqueiro e Paula Fernandes, que dividiram o palco com Xand. Esse encontro especial foi capturado em um formato intimista, destacando o clima acolhedor que o cantor queria trazer ao público.

"Eu sempre sonhei com um projeto assim, onde pudesse me conectar de forma mais próxima com meus fãs. 'Xand's Bar' é sobre isso: um momento para reviver memórias e curtir músicas que fazem parte de quem eu sou. Foi muito especial compartilhar essa experiência com tanta gente querida no palco e com meu público," comenta Xand.

"Xand's Bar" estará disponível em todas as plataformas de streaming no dia 12 de dezembro, às 21h além do clipe que será lançado no Youtube.

**Atendimento à imprensa:
Melina Tavares Comunicação**

Douglas França/ douglas@melinatavares.com.br

Tiago Villas/ tiago@melinatavares.com.br

Melina Tavares / melina@melinatavares.com.br

Xand Avião

Com 23 anos de carreira, artista reinventa o forró e conquista o Brasil



Com 23 anos de carreira, Xand Avião se mantém como um dos maiores nomes da música brasileira, elevando o forró a novos patamares e conectando gerações por meio de sua arte. Natural de Itaú, Rio Grande do Norte, e criado em Exu, Pernambuco, terra de Luiz Gonzaga, Xand cresceu em meio à música, absorvendo influências que moldaram sua identidade artística.

Desde os primeiros passos na banda Estilo Musical até a consagração no Aviões do Forró, onde permaneceu por 16 anos, Xand construiu uma carreira sólida, marcada por sucessos que ultrapassaram fronteiras. Com mais de cinco milhões de cópias vendidas, oito CDs, seis DVDs e uma coleção de hits, ele é uma força no cenário musical brasileiro.

Em 2017, a música "De Mãos Atadas" chegou à Billboard, consolidando Xand como uma referência no forró. Em 2018, ele iniciou sua carreira solo, explorando novos horizontes

musicais e lançando projetos de grande impacto. Entre eles, o DVD "Xand Errejota", gravado no Rio de Janeiro, e o hit "Menos Mi Mi Mi", em parceria com MC Kekel, que reforçaram sua versatilidade.

Nos últimos anos, Xand se reinventou, lançando EPs de destaque como *Viva La Vida e Todos os Ritmos*, além de comandar eventos grandiosos como o "Aviões Fantasy Park", uma das maiores festas à fantasia do Brasil. Como empresário, é sócio da Vybbe, empresa que gerencia grandes nomes do forró e piseiro, como Zé Vaqueiro, NATTAN e Mari Fernandez, reafirmando sua influência também nos bastidores da música.

Em 2024, Xand Avião consolidou ainda mais sua presença no mercado musical, com parcerias de sucesso como Juliette, que conquistou grande força em Portugal, e Simone Mendes, rendendo disco de platina. Ele também explorou novos territórios sonoros com uma colaboração inusitada ao lado do rapper pernambucano Mago de Tarso.

Durante a turnê de São João "O Forró é POP", Xand realizou mais de 35 shows, celebrando a cultura nordestina com apresentações vibrantes que reafirmaram seu papel como um dos maiores embaixadores do forró. Em Campina Grande, o show de Xand foi eleito o melhor da temporada junina do ano passado.

No início de dezembro, Xand lançou seu mais novo projeto audiovisual, *Xand's Bar*, gravado em João Pessoa, com participações de Paula Fernandes, Belo, Pablo e Zé Vaqueiro. Inspirado na atmosfera acolhedora e descontraída de um bar, o projeto revelou um lado mais íntimo do artista, conquistando o público e ampliando seu legado com um conceito inovador. O sucesso do formato deu origem a uma label que promete percorrer o Brasil em 2025, consolidando ainda mais sua versatilidade e alcance.

O ano de 2025 já começou de forma grandiosa para o cantor, que foi o único representante do forró a se apresentar no palco principal do Réveillon de Copacabana, celebrando a chegada de 2025 diante de um público de mais de 2,6 milhões de pessoas.

Além de sua trajetória como artista e empresário, Xand também se dedica a iniciativas sociais, como o *Projeto Tum Tarará*, ala musical do Instituto da Primeira Infância (Iprede), em Fortaleza (CE). Por meio desse programa, o cantor apoia o desenvolvimento musical de crianças, oferecendo oportunidades para que novas gerações se conectem com a arte e descubram seus talentos. Com uma ala especialmente voltada para a educação musical, o projeto reforça o compromisso de Xand em usar sua influência para transformar vidas e cultivar o futuro da música no Brasil.

Com mais de 17 milhões de seguidores nas redes sociais e uma base de fãs extremamente engajada, Xand Avião continua sendo um dos maiores expoentes da música brasileira. Sua capacidade de se reinventar, conquistar novos públicos e manter-se conectado com suas raízes faz dele uma figura única no cenário musical.

Seja nos palcos, nos bastidores ou nos negócios, o comandante do forró segue pavimentando uma trajetória de sucesso, levando sua música e cultura para todo o Brasil e além.

Siga Xand Avião nas redes sociais:

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Instagram](#)

[TikTok](#)

[YouTube](#)

Assessoria de imprensa - Melina Tavares Comunicação

Douglas França / douglas@melinatavares.com.br

Tiago Villas Boas / tiago@melinatavares.com.br

Beatriz Tiemy Nichioka / beatriz@melinatavares.com.br

Melina Tavares / melina@melinatavares.com.br



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CPL / PIV

[Handwritten Signature]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201824336

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2400026913

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

EUSEBIO

Local

25 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755420 em 01/02/2024 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 240154916 - 29/01/2024. Autenticação: 148C325C948144AA776DC59BD397D7107BA9CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.491-6 e o código de segurança jlmR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[Handwritten Signature]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/015.491-6	CEP2400026913	25/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755420 em 01/02/2024 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 240154916 - 29/01/2024. Autenticação: 148C325C948144AA776DC59BD397D7107BA9CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.491-6 e o código de segurança JM/R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 28.791.264/0001-20 e JUCEC (NIRE) 2320182433-6

Pelo presente instrumento particular, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 33, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-655, Fortaleza - CE, titular da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 2.071.607 SSP-CE e CPF nº 010.291.154-19, ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE, brasileiro, divorciado, empresário, titular da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 98002282381 SSP-CE e do CPF nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria - CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, nº 540, Apto. 24. Bairro: Aldeota, CEP: 60.125-150, Edifício Sanford Condominium, Fortaleza – CE e CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário, titular da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 97002513229 SSP-CE, inscrito no CPF nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza - CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, Apto. 201, Torre Tribeca, Bairro: Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, Fortaleza - CE, únicos sócios da sociedade empresarial ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA., inscrita junto ao CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCE (NIRE) 2320182433-6, por despacho de 04/10/2017, com sede e endereço à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, salas 301 e 302, Torre I, Condomínio Duets, Bairro: Papicu, CEP: 60.190-750, Fortaleza - CE, decidem, de comum acordo, ADITAR o Contrato Social, pela 5ª (quina) vez, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Da Mudança de Endereço

A sociedade decide alterar o endereço de sua sede para a **Av. Eusebio De Queiroz, nº 1171, Sala 02, Azur Boulevard, Bairro: Centro, CEP: 61.760-046, Eusébio - CE, inscrição municipal (IPTU) sob nº 60.435.**

Cláusula 2ª – Da Imutabilidade das demais Cláusulas

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais.

Cláusula 4ª – Da Consolidação do Contrato Social

Por força do presente ADITIVO, as PARTES decidem, **Consolidar** o Contrato Social

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 28.791.264/0001-20 e JUCEC (NIRE) 2320182433-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755420 em 01/02/2024 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 240154916 - 29/01/2024. Autenticação: 148C325C948144AA776DC59BD397D7107BA9CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.491-6 e o código de segurança jlmR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Junior, nº 100, Casa 33, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-655, Fortaleza - CE, titular da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 2.071.607 SSP-CE e CPF nº 010.291.154-19, **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, brasileiro, divorciado, empresário, titular da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 98002282381 SSP-CE e do CPF nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria - CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, nº 540, Apto. 24. Bairro: Aldeota, CEP: 60.125-150, Edifício Sanford Condominium, Fortaleza – CE e **CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário, titular da Cédula de Identidade Civil (RG) nº 97002513229 SSP-CE, inscrito no CPF nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza - CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, Apto. 201, Torre Tribeca, Bairro: Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-160, Fortaleza - CE, únicos sócios da sociedade empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 28.791.264/0001-20, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCE (NIRE) 2320182433-6, por despacho de 04/10/2017, com sede e endereço à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, salas 301 e 302, Torre I, Condomínio Duets, Bairro: Papicu, CEP: 60.190-750, Fortaleza – CE., decidem, de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Da Razão Social e endereço:

A empresa gira sob o nome empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, e terá sede e domicílio na **Av. Eusebio De Queiroz, nº 1171, Sala 02, Azur Boulevard, Bairro: Centro, CEP: 61.760-046, Eusébio - CE, inscrição municipal (IPTU) sob nº 60.435.**

- 1.1. A sociedade utiliza o nome de fantasia **XAND AVIÃO**.
- 1.2. Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Do Início e Prazo de Duração:

A sociedade teve seu início em 04/11/2017 e vigera por prazo indeterminado.

Cláusula 3ª - Objeto Social:

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 5911-1/02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
- 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755420 em 01/02/2024 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 240154916 - 29/01/2024. Autenticação: 148C325C948144AA776DC59BD397D7107BA9CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.491-6 e o código de segurança jlmR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS;
 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL
 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula 4ª - Capital Social:

O capital social inicial será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

Sócio	Capital Social		
	Nº. de cotas	Valor (R\$)	%
José Alexandre Filho	50.000	50.000,00	50
Antônio Isaias Paiva Duarte	25.000	25.000,00	25
Carlos Aristides Almeida Pereira	25.000	25.000,00	25
Total	100.000	100.000,00	100%

- 4.1. Os Sócios integralizam o total das cotas subscritas em moeda corrente nacional, cuja quantia desde logo repassam à Sociedade, no ato de assinatura deste contrato.
- 4.2. Cada cota dá direito a um voto nas deliberações sociais.
- 4.3. As cotas são indivisíveis perante a Sociedade.
- 4.4. Os titulares das cotas estão impedidos de utilizá-las para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo certo que a totalidade das cotas está gravada com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade para qualquer efeito.
- 4.5. O capital poderá ser aumentado a qualquer tempo, através de deliberação tomada por voto de sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, fazendo-se a integralização em moeda corrente, bens e/ou acervos originários de outras empresas, além de lucros e reservas capitalizáveis, inclusive de realização de bens.
- 4.6. A reunião convocada para a finalidade do inciso 4.5. somente se instalará com a presença de sócios que representem a 3/4 (três quartos) do capital social.
- 4.7. A renúncia ao direito de preferência por qualquer dos sócios, permitirá aos demais sócios interessados a subscrição do aumento remanescente, na proporção de suas respectivas participações sociais.





4.8. A responsabilidade de cada um dos sócios, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas cotas. Todavia, os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.9. A sociedade se utilizará da Lei das Sociedades Anônimas, de modo subsidiário, no caso das dúvidas e omissões das condições societárias.

4.10. Os sócios firmarão entre si um Acordo de Cotistas, regulando as particularidades do negócio jurídico.

4.11. A sociedade poderá fazer distribuição de lucros de modo desproporcional, nas condições em que a Lei assim permitir.

Cláusula 5ª - Administração da Sociedade:

A Sociedade será administrada pela pessoa natural dos sócios **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO, ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE, e CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA**, que atuarão sempre através de 02 (dois) sócios em conjunto, em todos os atos de administração da sociedade.

5.1. Dos poderes da administração:

O(s) administrador(es) da Sociedade terá(o) as atribuições e os poderes conferidos por lei aos que administram sociedade empresária do tipo limitada, podendo praticar, todo e qualquer ato necessário ao regular funcionamento da Sociedade, tais como, exemplificativamente:

- (a) Representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades municipais, estaduais e federais, dispondo de poderes para em nome da Sociedade transigir, renunciar, fazer acordos e contrair obrigações;
- (b) Abrir e movimentar contas bancárias, fazendo depósitos, emitindo cheques, requerendo extratos bancários e quaisquer outras informações a seu respeito;
- (c) Emitir, títulos de qualquer natureza;
- (d) Celebrar contratos de qualquer natureza, públicos ou privados;
- (e) Contratar e demitir funcionários;
- (f) Nomear prepostos em nome da sociedade, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da Sociedade em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal;
- (g) Assinar procurações outorgadas pela Sociedade, com a cláusula *ad judicium*, sempre que necessário à defesa no âmbito administrativo ou judicial dos direitos e interesses da Sociedade;
- (h) Assinar procurações outorgadas pela Sociedade, com a cláusula *ad negotia*, definindo-se no instrumento de mandato a finalidade a que se destinam os poderes outorgados, o prazo de sua duração, que não poderá ser superior a um ano e a forma de atuação dos mandatários;

5.2. Da remuneração: os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.



**Cláusula 6ª – Das Restrições Concernentes às Cotas:**

É expressamente vedada a cessão de cotas, a qualquer título, em favor de terceiros, as quais somente poderão ser vendidas ou cedidas, gratuita ou onerosamente, entre os sócios.

6.1. Na hipótese de algum sócio desejar ceder ou transferir suas cotas, no todo ou em parte, deverá notificar os demais sócios, informando o número de cotas que deseja transferir, bem como todas as condições financeiras do negócio, a fim de exercitarem o direito de preferência, na proporção que cada um dos sócios pretendentes mantiver no capital social, tudo dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação.

6.2. Caso o sócio ofertante não receba resposta de todos os outros sócios, no prazo previsto no ITEM 6.1., o sócio ofertante poderá, então, transferir suas cotas entre os sócios que tiver manifestado interesse na aquisição, que será permitida de forma desproporcional à participação que os interessados mantiverem no capital social, nas condições que ajustarem.

6.3. Se nenhum dos sócios remanescentes manifestar o interesse na aquisição das cotas ofertadas, o sócio ofertante receberá da sociedade importância proporcional à sua participação no capital social, correspondente ao valor patrimonial de suas cotas, considerando aí o valor dos bens corpóreos e incorpóreos da sociedade, apurado em Balanço de verificação, levantado em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data da oferta das cotas, hipótese na qual o pagamento far-se-á em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação no 60º (sexagésimo) dia após a data do levantamento da supracitada peça contábil, atualizando-se o valor das parcelas pelo IGP-M (FGV) ou, na falta deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

Cláusula 7ª – Das Demonstrações Financeiras:

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial a ele correspondente e serão preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei (art. 1.065, Código Civil Brasileiro). A sociedade poderá, mediante deliberações dos sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados. Em quaisquer casos, os sócios participarão nos lucros ou perdas apurados, na proporção de suas cotas.

7.1. Haverá reunião anual dos sócios, convocada por sócios que representem 3/4 (três quartos) do capital social, a qual se realizará até o término do quarto mês do ano seguinte ao exercício findo, com o objetivo de analisar, deliberar e aprovar as contas do administrador, de acordo com as Demonstrações Financeiras levantadas, que deverão ficar à disposição dos sócios, por escrito, até trinta (30) dias antes da data marcada para respectiva Reunião de Cotistas. Poderão também ser convocadas reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação do administrador ou por deliberação tomada pelos sócios que detenham 3/4 (três quartos) do capital social.





7.2. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

7.3. É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª - Do Falecimento, Interdição, Falência Ou Insolvência Civil de Sócio

A Sociedade não se dissolverá e, por consequência, não entrará em liquidação por morte, interdição, falência ou insolvência civil de sócio, desde que os sócios remanescentes, cujas cotas tenham valor equivalente a 3/4 (três quartos) do capital social, queiram prosseguir com a atividade.

8.1. Nas hipóteses previstas no *caput* desta Cláusula, o valor das cotas de propriedade do sócio falecido, interdito, falido ou insolvente, será apurado com base nos mesmos procedimentos previstos no item 6.3., e o montante assim apurado será pago aos herdeiros do sócio falecido, ao curador do sócio interdito e ao síndico da massa de bens do sócio falido ou insolvente, nas condições ali previstas.

8.2. Se os herdeiros do sócio falecido ou o curador do sócio interdito desejarem permanecer na Sociedade, em vez de receberem o valor das quotas de capital apurado nos termos do item anterior, tal somente será possível se sócios remanescentes, cujas quotas tenham valor equivalente à 3/4 (três quartos) do capital social, excluídas as ações do sócio morto ou interdito, concordarem em admiti-lo(s) como sócio(s).

Cláusula 9ª – Da Exclusão de Sócio:

É facultada a exclusão da Sociedade de qualquer sócio, por justa causa, nas seguintes hipóteses:

- (a) violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- (b) concorrência desleal;
- (c) recusa de prestação de serviço a que se obrigara perante a Sociedade;
- (d) comprometimento, por ações ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade ou do desenvolvimento e expansão dos seus negócios;
- (e) uso indevido da denominação social;
- (f) desarmonia ou séria divergência com sócios titulares de cotas correspondentes a mais de 3/4 (três quartos) do capital social;
- (g) superveniência de incapacidade física, mental ou moral;
- (h) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e
- (i) ocorrência de qualquer outro fato que configure justa causa para exclusão.





9.1. A deliberação que excluir sócio só terá validade se tomada por sócios titulares de cotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, e será tomada em reunião que deverá ser convocada especialmente para tal fim.

9.2. Aprovada a exclusão de sócio, os seus haveres serão apurados com base no valor patrimonial das cotas do referido sócio, mediante balanço patrimonial da Sociedade, levantado com base na data de aprovação da exclusão, e os seus haveres lhe serão pagos nas condições estabelecidas no item 6.3.

9.3. Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberado pelo voto dos sócios titulares de cotas correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 10ª – Das deliberações sociais:

Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, as deliberações serão tomadas em reunião de cotistas e pautar-se-ão na decisão representada pelos votos do(s) cotista(s) que representem 3/4 (três quartos) do capital social, excetuando-se ainda aquelas matérias que dependam de quórum diferenciado, previstas neste contrato ou na Lei 10.406/2002, cujas deliberações vincularão todos os sócios, inclusive os ausentes ou dissidentes.

Cláusula 11ª - Das Reuniões de Sócios:

Haverá reuniões de sócios sempre que necessário, por convocação do administrador, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data da reunião, mediante envio aos sócios de comunicação por escrito ou publicação de editais ou avisos.

11.1. As formalidades de convocação serão dispensadas, ou serão consideradas supridas: (i) se todos os sócios comparecerem à reunião; ou (ii) se todos os sócios declararem, por escrito, estarem cientes do local, data e hora em que será realizada a reunião e de sua ordem do dia.

11.2. A reunião não se realizará se todos os sócios decidirem, por escrito, a respeito da matéria que seria objeto dela.

11.3. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

11.4. Além dos demais casos previstos neste Contrato Social, haverá reuniões de sócios para deliberar a respeito das seguintes matérias:

- (a) aprovação das contas da administração;
- (b) destino a ser dado aos lucros líquidos porventura apurados pela Sociedade ou cobertura dos prejuízos havidos no exercício;
- (c) designação de administradores, caso venha a ser feita através de ato em separado deste Contrato Social;





- (d) destituição de administradores;
- (e) modo e valor da remuneração de administradores;
- (f) alteração deste Contrato Social;
- (g) incorporação da Sociedade em outra ou de outra por esta ou sua fusão;
- (h) dissolução e cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- (i) nomeação de liquidantes e julgamento das suas contas;
- (j) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de autofalência;
- (k) designação e destituição de auditores externos.

11.5. A reunião instalar-se-á: (i) em primeira convocação se presentes sócios cujas cotas tenham valor equivalente, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social; e (ii) em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

11.6. As deliberações na reunião de sócios serão tomadas respeitado o quórum deliberativo previsto neste contrato ou na lei.

11.7. Dos trabalhos da reunião de sócios e de suas deliberações será lavrada ata, assinada pelos presentes, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade e apresentada dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à sua realização ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento.

Cláusula 12ª – Da Dissolução e Liquidação:

A sociedade somente se dissolverá nos seguintes casos:

- (a) deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do valor do capital social;
- (b) falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e
- (c) extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, se for o caso.

12.1. Se vier a ser liquidada a sociedade, nos casos previstos em lei, ou pela deliberação dos sócios, o patrimônio social será rateado e a eles (sócios) distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o liquidante ser nomeado pelos próprios sócios na mesma reunião que deliberar a dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula 13ª – Do Conselho Fiscal:

A sociedade não tem Conselho Fiscal, consoante faculta a lei civil brasileira. Todavia, sócios representando mais de 3/4 (três quartos) do valor do capital social, poderão deliberar instituí-lo e a ata da reunião que assim o fizer será arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis, e o seu funcionamento, que não tem caráter executivo, dar-se-á na forma e nos limites previstos na legislação de regência (Artigos 1.066 a 1.070 da Lei nº. 10.406, de 10.01.2002 - Código Civil Brasileiro).

Cláusula 14ª – Das Declaração dos Administradores:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755420 em 01/02/2024 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 240154916 - 29/01/2024. Autenticação: 148C325C948144AA776DC59BD397D7107BA9CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.491-6 e o código de segurança jImR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam *digitalmente* o presente instrumento em via única, elegendo o FORO da Comarca do Eusébio, Estado do Ceará, como o competente para dirimir eventuais controvérsias relacionadas com este Contrato Social, a Sociedade e seus Sócios.

Eusébio - (CE), 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO

RG n.º 2.071.607 SSP/CE - CPF (MF) n.º 010.291.154-19

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE

RG n.º 0442752ª SSP/CE - CPF (MF) sob o n.º 685.919.263-15

CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA

RG n.º 97002513229-SSP/CE - CPF (MF) sob o n.º 923.172.273-53

Visto do Advogado:

Carlos Efreim Pinheiro Freitas

OAB/CE 7.613



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o n.º 6755420 em 01/02/2024 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 240154916 - 29/01/2024. Autenticação: 148C325C948144AA776DC59BD397D7107BA9CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe n.º do protocolo 24/015.491-6 e o código de segurança jImR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/015.491-6	CEP2400026913	25/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	29/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755420 em 01/02/2024 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 240154916 - 29/01/2024. Autenticação: 148C325C948144AA776DC59BD397D7107BA9CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.491-6 e o código de segurança jImR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 10/12/1981, RG Nº 97002513229 SSP-CE, CPF 923.172.273-53, AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, Nº 1010, APTO. 201; 2º ANDAR; TORRE TRIBECA, BAIRRO GUARARAPES, CEP 60810-160, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA

Assinatura Eletrônica Avançada





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, de CNPJ 28.791.264/0001-20 e protocolado sob o número 24/015.491-6 em 29/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6755420, em 01/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	29/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 01/02/2024, às 09:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/015.491-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6755420 em 01/02/2024 da Empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 28791264000120 e protocolo 240154916 - 29/01/2024. Autenticação: 148C325C948144AA776DC59BD397D7107BA9CA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.491-6 e o código de segurança JIMR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.791.264/0001-20
Razão Social: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ, 1171 - SALA 02 AZUR BOULEVARD - CENTRO - 61.760-046 - Eusébio / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

110



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.791.264/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2017
NOME EMPRESARIAL ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XAND AVIAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV EUSEBIO DE QUEIROZ	NÚMERO 1171	COMPLEMENTO SALA 02 AZUR BOULEVARD
CEP 61.760-046	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUSEBIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@XANDAVIAO.COM.BR		UF CE
TELEFONE (85) 3737-0144		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **09:31:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

05

Data da consulta: 20/06/2025 09:34:30

CPL / PIV

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.791.264/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**
CNPJ: **28.791.264/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:43 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **99C7.A4E4.27C7.2ADE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

CPL / PIV
[Handwritten signature]

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202505918460

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 28791264000120
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/05/2025 ÀS 17:05:51
VÁLIDA ATÉ 06/07/2025**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

OP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
9547	11/01/2025	200030283	31/12/2025	

NOME / PROPRIETÁRIO

ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

ENDEREÇO

AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1171 SALA 02 AZUR BOULEVARD - CENTRO

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
0000060435				43,61
USO E FINALIDADE			CNPJ / CPF	ZONA
Atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao n			28.791.264/0001-20	

CNAE

5911199 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisã
 5911102 Produção de filmes para publicidade - BAIXO RISCO

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0111W413A00200030283

**EUSÉBIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000008883

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

109053 - ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Endereço

AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 1171 SALA 02 AZUR BOULEVA

CENTRO EUSEBIO-CE CEP: 61760046

No. Requerimento

0000008883/2025

Documento

C.N.P.J.: 28.791.264/0001-20

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até esta data, ressalvado, porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://eusebio.ce.gov.br/>

EUSEBIO-CE, 07 DE MAIO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/07/2025**COD. VALIDAÇÃO:0001W200A00000109053**

A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000008883

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 28.791.264/0001-20
DATA DE EMISSÃO: 07/05/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 05/07/25
EUSEBIO-CE, 07 DE MAIO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 07/05/25 às 17:03:45

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 04/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 200030283	CNPJ/CPF: 28791264000120	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 23201824336
-----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------	--

NOME EMPRESARIAL
ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
XAND AVIAO

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL
ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA,

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

Baixo Risco 5911199 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormen

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

Baixo Risco 5911102 Produção de filmes para publicidade

Baixo Risco 5920100 Atividades de gravação de som e de edição de música

Baixo Risco 6463800 Outras sociedades de participação, exceto holdings

Baixo Risco 7319099 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Baixo Risco 7490105 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

Médio Risco 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Médio Risco 9001902 Produção musical

Baixo Risco 9001999 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

591110200 - 13.02/ . 0 2.0000% - Produção de filmes para publicidade

591119900 - 13.03/ . 0 2.0000% - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especifi

592010000 - 14.08/ . 0 2.0000% - Atividades de gravação de som e de edição de música

731909900 - 17.06/ . 0 2.0000% - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

731909901 - 10.09/ . 0 2.0000% - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

731909902 - 17.06/ . 0 2.0000% - Serviços de publicidade por sonorização (alto-falante), de panfletagem, aérea e por mala d

749010500 - 10.05/ . 0 2.0000% - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

773900301 - 3.05/ . 0 5.0000% - aluguel incluindo montagem de palcos e cobertura.

9001902 - 12.07/ . 0 5.0000% - Produção musical

900190200 - 12.01/ . 0 2.0000% - Produção musical

900190201 - 12.13/ . 0 5.0000% - Produção musical

900199900 - 12.07/ . 0 5.0000% - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementar s não esp : ificados anteriormente

900199901 - 12.03/ . 0 2.0000% - Espetáculos circenses

900199902 - 12.04/ . 0 2.0000% - Serviços de programas de auditório

900199903 - 12.08/ . 0 2.0000% - Congressos e congêneres

900199904 - 12.13/ . 0 5.0000% - Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e e ntos culturais

PASSO A PASSO
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
SPEEDGOV

Senha:
1234

1. Acesse o site: iss.speedgov.com.br/eusebio/login;
2. Mantenha marcada a opção empresa/autônomo;
3. Coloque a inscrição municipal ou CNPJ;
4. Coloque a sua senha de a partir de três dígitos (provisória ou não) e clique em entrar;
5. Para a emissão de notas fiscais clique **área do prestador** e em **notas fiscais**;
6. Clique em **nova nota**;
7. Finalmente para encerramentos, vá em **área do prestador** e **área do tomador** e clique em **escriturações**.

1/00

CEP 61760046	LOGRADOURO AV EUSEBIO DE QUEIROZ	NÚMERO 1171	
COMPLEMENTO SALA 02 AZUR BOULEVARD	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2024
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF / -	DATA DE INSERÇÃO 01/02/2024	
CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento. O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte. A autenticidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE.			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.791.264/0001-20
Certidão nº: 18940026/2025
Expedição: 02/04/2025, às 17:37:31
Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.791.264/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.791.264/0001-20
Razão Social: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTO LDTA
Endereço: AV EUSEBIO DE QUEIROZ 1171 SALA 02 / CENTRO / EUSEBIO / CE / 61760-046

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052318445122114415

Informação obtida em 29/05/2025 09:48:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.791.264/0001-20, foi registrado(a) sob o número 0000073/CE, em 27/11/2024, conforme processo nº 19958.244433/2024-70, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 1153221.

Emitido às 16:14 de 29/11/2024

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 27/11/2025 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.791.264/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:50:20 do dia 02/06/2025 , com validade até o dia 02/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6ituNQQuUtFaH1qAapnQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL / P. V

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada abaixo do texto 'CPL / P. V'.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

CNPJ: **28.791.264/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ 28.791.264/0001-20, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h47min01 do dia 02/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XUWY.T1WD.FCWT.FFZT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CPL / PIV

[Handwritten signature]

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE EUSEBIO

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - 28791264000120, CNPJ nº 28.791.264/0001-20.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

EUSEBIO

Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 11:52:53

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 521923116.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=521923116/

13



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO REGISTRADO
MIAIA Registro Microfilmado

Nº 876579

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Pelo presente instrumento partícula, a sociedade empresarial **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, empresa com sede Rua Gilberto Studart, nº 55, Torre Sul - 3º andar - Salas 301/302 Edifício Duetts Office Towers - Bairro: Cocó, Cep: 60192-105 - Fortaleza/CE inscrita com CNPJ/MF sob o n 28.791.264/0001-20, neste ato, por seu(s) representante(s) legal o **Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte**, brasileiro, divorciado, empresário portador do CPF n 685.919.263-15 e do RG n 98002282381 – SSP/CE o **Sr. Carlos Aristides Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n 923.172.273-53 e do RG n 97002513229—SSP/CE e **José Alexandre da Silva Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n 010.291.154-19 e do RG n 2071607—SSP/RN adiante assinado(s), na forma do seu Contrato Social, **DECLARA** para os devidos fins, e a quem possa direito interessar, que é a detentora **EXCLUSIVA 100%** do Cachê Artístico, da representação dos direitos de imagem e autorais da banda **“XAND AVIÃO”**, e mais, que o artista **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, artisticamente conhecido como **“XAND AVIÃO”**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Jr., n 100, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-655 portador do documento de identidade n 2071607, expedido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n 010.291.154-19, é sócio majoritário da empresa declarante, sendo **ARTISTA** em regime da **EXCLUSIVIDADE da banda “XAND AVIÃO”**, pelo que firmamos e presente declaração, dando tudo por bom, fiel e valioso.

Fortaleza, CE – 18 de Julho de 2023.

ANTONIO ISAIAS PAIVA Assinado de forma digital por
DUARTE:68591926315 DUARTE:68591926315
Dados: 2023.07.18 14:45:56 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE
CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

CARLOS ARISTIDES Assinado de forma digital por
ALMEIDA CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353 PEREIRA:92317227353
Dados: 2023.07.18 14:46:04 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20

JOSE ALEXANDRE DA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE DA SILVA
SILVA FILHO:01029115419
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLU TI Multipia v3,
ou=Brasilia, ou=Brasilia, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PP A1, cn=JOSE ALEXANDRE DA SILVA
FILHO:01029115419
Dados: 2023.07.18 15:06:22 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO
CPF nº 010.291.154-19 e RG nº 2071607 – SSP/RN
CNPJ: 28.791.264/0001-20

xandaviao.com.br
Edifício Duetts Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 876508 de 20/07/2023 | REGISTRO Nº 876579 de 20/07/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel com 1 páginas, foi apresentado em 20/07/2023, o qual foi registrado sob nº 876579 em 20/07/2023, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Apresentante: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:: 28.791.264/0001-20

Data do Documento: 18/07/2023

Valor: Sem Valor Declarado

Partes: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA -
28.791.264/0001-20

FORTALEZA/CE, 20 de julho de 2023



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20230720000075
Total de Emolumentos:	R\$ 97,79
Total FERMOJU:	R\$ 10,58
Total FRMMP:	R\$ 4,89
Total FAADep:	R\$ 4,89
Total Selos:	R\$ 7,63
Valor Total:	R\$ 125,78
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	Bem/Instituto 1: R\$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 006013 / (1) 006001 / (1) 005023	
Selos Aplicados	
AAU840406-HBU9, AAW789194-M2J9	

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS.**

As partes,

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA., empresa com sede na Avenida Heróis do Acre, nº 500, Passare, Fortaleza/CE, CEP: 60.743-750 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.791.264/0001-20, neste ato, por seu(s) representante(s) adiante assinado(s), na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**Sociedade**";

BANDA XAND AVIÃO, composta por **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO**, artisticamente conhecido como "**XAND AVIÃO**", brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto Jr., nº 100, Casa nº 33 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-655 portador do documento de identidade nº 2071607, expedido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.291.154-19, doravante denominado "**Artista**";

Considerando que:

- (i) a **Sociedade** é a única detentora, em caráter de total exclusividade, para os fins aqui dispostos, dos seus direitos autorais patrimoniais do **Artista**, bem como a sua legítima representante para os fins da presente licença e todas as disposições aqui contidas;
- (ii) o **Artista** é considerado solidário, sem benefício de ordem, por todas as declarações, garantias e obrigações previstas, na qualidade de **Artista**, no presente Contrato;

Têm justo e acordado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constituem o objeto do presente Contrato:

- (i) a obrigação de exclusividade do **Artista**, isoladamente ou como parte integrante da **Banda Xand Avião**, em favor da **Sociedade** ("Exclusividade Artística");
- (ii) a garantia de que a **Sociedade** é a única titular do nome e da marca "**Xand Avião**", o que se estabelece com a aquiescência do **Artista**.



xandaviao.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



Registro Microfilmado

Nº 828085



(iii) a autorização para a **Sociedade** representar a **Banda e o Artista**, em todo o território nacional, em regime de EXCLUSIVIDADE, inclusive no que pertine à contratação com terceiros, públicos ou privados, exploração por

meios físicos, dos Fonogramas/Videofonogramas, bem como dos Produtos fonográficos/videofonográficos (CDs, DVDs, Blu-Rays, Vinis);

(iv) assegurar à **Sociedade** os direitos de exploração, por todas as modalidades de direito previstas no objeto do Contrato, no Exterior, dos Fonogramas/Videofonogramas, Produtos fonográficos/videofonográficos, por meios físicos e/ou digitais; e

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSIVIDADE

As partes, mutuamente e na melhor forma de Direito, acordam que a **Sociedade**, por si ou através de terceiros por ela autorizados, poderá representar a Banda e o Artista, em todo o território nacional e no estrangeiro, em regime de exclusividade, cabendo a ela representa-los perante terceiros, sejam públicos ou privados, no que concerne à contratações de shows, eventos, licenças, patrocínios, gravações e edições, e tudo mais que decorrer da atividade funcional da **Banda Xand Avião**.

2.1. Nos termos deste instrumento, a Exclusividade Artística significa que todas as apresentações públicas ou privadas, fixações, gravações, exibições e interpretações em que haja a participação do **Artista**, isoladamente ou em conjunto como **Banda Xand Avião**, incluindo quaisquer apresentações/exibições dos mesmos via *internet* ou radiodifusão sonora ou televisiva, deverão ser solicitadas e aprovadas prévia e expressamente pela **Sociedade**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

Estabelecem as partes que o presente instrumento vigorará por prazo INDETERMINADO, passando a vigor da data de sua contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERRITÓRIO.

O presente Contrato vigorará em todo território brasileiro e no exterior.

Seja efetivamente corrigida, para inclusão da RGE, sem prejuízo das perdas e danos que vierem a ser apuradas e da solicitação pela RGE ao ECAD, com base neste Contrato, para que retenha os valores equivocadamente recebidos pela **Licenciante** e/ou o(a) **Artista** e os repasse à RGE.



xandaviao.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760. Telefone: 85 3295.7868



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a partir da celebração deste instrumento.

E, estando assim ajustados, assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram.

Fortaleza - CE, 25 de Abril de 2022.

[Handwritten signature]

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

[Handwritten signature]

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO

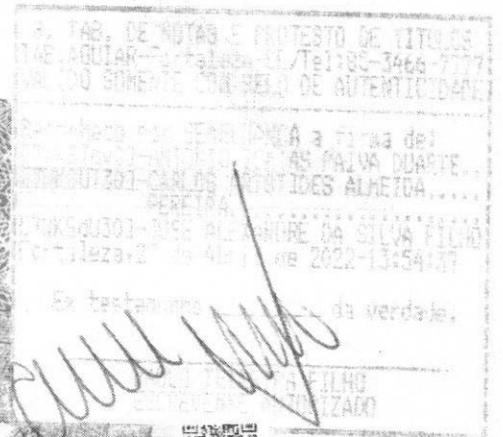
TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*

CPF: 845.136.163-34

[Handwritten signature]

Francisco de Assis Silva Braga

011-237-703-36



xandaviao.com.br

Av. Heróis do Acre, 500 - Passaré, Fortaleza/CE
CEP: 60.743-760 Telefone: 85 3295.7868

CPL / PIV

[Handwritten signature]

EM BRANCO

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 828035 de 28/04/2022 | REGISTRO Nº 828085 de 28/04/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel com 3 páginas, foi apresentado em 28/04/2022, o qual foi registrado sob nº 828085 em 28/04/2022, no Livro de Registro de Títulos e Documentos (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA E OUTRAS AVENÇAS

Apresentante: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:: 28.791.264/0001-20

Data do Documento: 25/04/2022

Valor: Sem Valor Declarado

**Partes: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA -
28.791.264/0001-20, JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA FILHO - 010.291.154-19**



FORTALEZA/CE, 28 de abril de 2022

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220428000652
Total de Emolumentos:	R\$ 92,34
Total FERMOJU:	R\$ 9,98
Total FRMMP:	R\$ 4,62
Total FAADEP:	R\$ 4,62
Total Selos:	R\$ 7,20
Valor Total:	R\$ 118,76
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Item/Índice:	R\$ 0,00
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 008013 / (1) 006001 / (1) 005023	
Selos Aplicados	
AAM778237-J3N9, AAM955787-F7P9	

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320182433-6	28.791.264/0001-20	04/10/2017	22/05/2017

Endereço Completo:

AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ 1171 SALA 02 AZUR BOULEVARD - BAIRRO CENTRO CEP 61760-046 - EUSEBIO/CE

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETO SOCIAL AS SEGUINTE ATIVIDADES 5911199 ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO 5911102 PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 5920100 ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6463800 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS 7319099 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE 7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICAS 7739003 ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9001902 PRODUCAO MUSICAL 9001999 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
685.919.263-15	ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
923.172.273-53	CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
010.291.154-19	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/02/2024

Número: 6755420

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001933901 e visualize a certidão)



25/080.715-7



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Observações

RECEITA FEDERAL FORTALEZA REQUISIÇÃO 21.00.00.53.83 SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DAS COTAS NO VALOR DE R\$ 33.334,00 DE JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO NA EMPRESA ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

RECEITA FEDERAL FORTALEZA CEARÁ. REQUISIÇÃO 19.00.02.22.81 SOLICITAÇÃO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DAS COTAS NO VALOR DE R\$ 33.333,00 DE ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE NA EMPRESA ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

NADA MAIS#

Fortaleza, 24 de Abril de 2025 16:03

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001933901 e visualize a certidão)



25/080.715-7



DECLARAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

Pelo presente instrumento particular, a **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, sociedade empresarial de direito privado, inscrita junto ao CNPJ(MF) sob o n.º 28.791.264/0001-20, NIRE 2320182433-6, de 04.10.2017, com sede e endereço à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, salas 301 e 302, Torre I, Condomínio Duets, Bairro Papicu – CEP 60.190-750 – Fortaleza/CE, nesse ato representada por seus sócios administradores, **José Alexandre da Silva Filho**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, músico, natural de Itaú/RN, nascido em 24 de março de 1982, residente e domiciliado à Rua Alberto Júnior, nº 100, Casa 33, Edson Queiroz, CEP 60.811-655, Fortaleza/CE, portador da cédula de identidade Civil RG nº 2.071.607 SSP/CE E CPF (MF) nº 010.291.154-19, **ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE**, brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 044275 (2ª via) SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 685.919.263-15, Natural de Santa Quitéria/CE, nascido em 12 de janeiro 1975, residente e domiciliado a Rua Oswaldo Cruz, n.º 540, apartamento n.º 24, 24º andar, Edifício Sanford Condominium, Bairro Meireles, CEP 60.125-150, Fortaleza/CE e **CARLOS ARISTIDES DE ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 97002513229-SSP/CE, inscrito junto ao CPF (MF) sob o nº 923.172.273-53, natural de Fortaleza/CE, nascido em 10 de dezembro de 1981, residente e domiciliado à Avenida Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, apartamento 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-160, Fortaleza/CE, DECLARA, a quem de direito interessar e para todos os fins de direito que:

- a) Que atua sempre mediante a boa prática, adotando parâmetros legais e éticos, em estreita observância à legislação que lhe for aplicável e, particularmente, à Lei Americana contra Prática de Corrupção Estrangeira (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act*), à Lei Britânica de Suborno (*U.K. Bribery Act*) e à Lei Brasileira Anticorrupção (Lei 12.846/2013);
- b) Que não compactua com condutas de transferir quaisquer valores, direta ou indiretamente, a qualquer membro do Governo, em qualquer esfera, a partido político ou a quem quer que seja, com o objetivo de obter vantagem ou benefício.
- c) Que não utilizará recursos para subornar ou de alguma maneira violar a legislação aqui invocada, obrigando-se a confirmar perante a CONTRATANTE, sempre que solicitado, o compromisso aqui firmado.



xandaviao.com.br

Edifício Duets Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



- d) Que respeitará, por si, seus funcionários e representantes, a qualquer título, o Código de Conduta Para Fornecedores da CONTRATANTE, que lhe será fornecido a seu pedido e cujo conteúdo se encontra em anexo.
- e) Que nenhum dos seus empregados ou representantes, a qualquer título, alocados para o evento objeto desta avença, é funcionário de qualquer Governo.
- f) Que se obriga também a não realizar qualquer pagamento em nome da CONTRATANTE sem antes obter sua aprovação prévia, devendo manter, para tanto, registro contábil próprio de todos os pagamentos feitos a título deste Contrato, fornecendo, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, os comprovantes desses lançamentos contábeis.
- g) Que declara conhecer a legislação trabalhista brasileira, notadamente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que proíbe o trabalho de menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas e insalubres e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como declara conhecer o disposto no Código Penal Brasileiro que proíbe o trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão, obrigando-se a cumpri-las integralmente.
- h) Que declara conhecer e se obriga a cumprir integralmente a legislação ambiental, inclusive quanto à logística reversa, se aplicável ao Objeto.
- i) Que tem plena ciência de que deverá notificar a CONTRATANTE, por escrito, sempre que a preparação, execução ou término do Objeto envolver possível ofensa ao meio ambiente, inclusive descrevendo os procedimentos escolhidos e fundamentando riscos, responsabilizando-se integralmente pelos danos ao meio ambiente decorrentes da execução do Objeto.

Nesses termos, presta as DECLARAÇÕES acima, e se compromete a cumpri-las, fielmente, durante a execução dos serviços contratados, dando tudo por bom, fiel e valioso.

Fortaleza, 30 de Março de 2023.

ANTONIO ISAIAS
PAIVA
DUARTE:685919263
15

Assinado de forma digital
por ANTONIO ISAIAS PAIVA
DUARTE:68591926315
Dados: 2023.03.30 14:16:38
-03'00'

CARLOS ARISTIDES
ALMEIDA
PEREIRA:9231722735
3

Assinado de forma digital por
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA
PEREIRA:92317227353
Dados: 2023.03.30 14:16:00
-03'00'

JOSE ALEXANDRE
DA SILVA
FILHO:01029115419

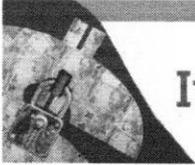
Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE DA SILVA FILHO:01029115419
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC, ou=LUZ,
ou=Brasilia v5, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSE ALEXANDRE DA SILVA
FILHO:01029115419
Dados: 2023.03.30 14:27:30 -03'00'

ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ(MF) n.º 28.791.264/0001-20



xandaviao.com.br

Edifício Duets Office Towers
Rua Gilberto Studart, 55
Torre Sul - 3º Andar - Salas 301/302
CEP 60192-105 | Cocó - Fortaleza, CE
CNPJ: 28.791.264/0001-20



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CPL / PMV

Certifico que nesta data (02/06/2025 às 16:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.791.264/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 683E.0016.CE5A.2718 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten Signature]

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial	TRIFÁSICO		07/03/2025	04/04/2025	28	06/05/2025

JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
RU ALBERTO JUNIOR 00100 CS 33
EDSON QUEIROZ FORTALEZA CE
CEP: 60811-655
CPF/CNPJ: 010.291.154-19 INSC EST: ISENT0

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
7848259

Nº DO CLIENTE
7848259

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 158690627 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 04/04/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
chave de acesso:
2325 0407 0472 5100 0170 6600 0158 6906 2710 2269 2672
Protocolo de autorização: 3232500012378650 - 05/04/2025 às 01:14:18-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 09/04/2025



MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2025	10/05/2025	R\$ 2.991,21

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/03 - 04/04 Bandeira verde em abril/25, sem custos adicionais na fatura, Informações: www.anel.gov.br. Energia Injetada HFP no mês: 34.00 kWh, Saldo utilizado no mês: 34.00 kWh, Saldo atualizado: 0 kWh, Créditos a Expirar no próximo mês: 0 kWh.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
Energia Ativa Fornecida TE	KWh	3.089	0,35186	1.086,90	26,51	1.086,90	20,00%	217,38	0,27291
Energia Ativa Fornecida TUSD	KWh	3.089	0,57927	1.789,38	43,66	1.789,38	20,00%	357,87	0,44929
Energia Atv Inj TE mUC 04/2025 mPT	KWh	34	0,35088-	11,93-	0,28-	11,93-	20,00%	2,38-	0,27291
Energia Atv Inj TUSD mUC 04/2025 mPT	KWh	34	0,46294-	15,74-	0,47-	15,74-	0,00%	0,00	0,44929
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				142,60	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				2.848,61					
Subtotal Outros				142,60					
TOTAL				2.991,21	69,42	2.864,35		572,87	

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS/PASEP	2.275,74	0,54	12,29
COFINS	2.275,74	2,51	57,13
ICMS	2.864,35	20,00	572,87

CONSUMO / kWh			
MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
ABR25	3089,00	28	LD
MAR25	3161,00	30	LD
FEV25	3531,00	30	LD
JAN25	4432,00	31	LD
DEZ24	2853,00	29	LD
NOV24	3220,00	30	LD
OUT24	2537,00	29	LD
SET24	2960,00	30	LD
AGO24	2303,00	31	LD
JUL24	2927,00	31	LD
JUN24	2836,00	30	LD
MAY24	3314,00	31	LD
ABR24	2871,00	30	LD

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6304928-ELE-709	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	208029,00	211118,00	1,00	3089,00
6304928-ELE-709	ENERGIA INJETADA	HFP INJ	31587,00	31621,00	1,00	34,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 7848259

BANCO ITAÚ - 341 O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.

34191.09909 90026.852930 85587.940009 8 10770000299121

PAGADOR: JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
RU ALBERTO JUNIOR 00100 60811-655 CPF/CNPJ: 01029115419 CGF: ISENT0 CEP: 60811-655

Nosso Nr.: 109/090900268-5	Nr. Documento: 0056168790	Data Vencimento: 10/05/2025	Valor do Documento: R\$ 2.991,21	Valor Pago:
----------------------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-------------

Beneficiário: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino, 150 - 60135-040 - CNPJ: 07047251000170
Agência / código do Beneficiário: 2938/55879-4



Pague via PIX! Utilize este QR Code



18



Telefonica Brasil S.A.
Av. Desembargador Moreira, 1.300 - CEP: 60170-002 - Fortaleza - CE
I.E.: 66688779 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001342427601
Código Cliente: 00000163829781

MÊS REFERÊNCIA: 04/2024
DATA DE EMISSÃO: 08/04/2024

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA
AV CEL MIGUEL DIAS 1010
GUARARAPES
60810-160 FORTALEZA - CE

VENCIMENTO
21/04/2024

VALOR A PAGAR (R\$)
221,90

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(adm@caap-fortaleza.com.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 06/03/24 A 05/04/24)

+ VIVO TOTAL 221,90
Total a pagar 221,90

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
+ VIVO TOTAL - Vivo Total Pro		
Vivo Fibra 500Mbps.	1	101,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
(+) Vivo Play Inicial.	1	39,90
Subtotal Vivo Fibra		140,90
Vivo Fixo Ilimitado Brasil.	1	2,00
Subtotal Vivo Fixo		2,00
Vivo Pós 50GB	1	79,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Celular		79,00
Subtotal Vivo Total		221,90
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		221,90
Total a pagar		221,90

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Fixo: 85-3122-3967 | Tel. Celular: 85-98647-9603 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

CPL / PMV

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
• Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
• Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**



FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

IMPORTANTE
• Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços Vivo, no período de 2023. Esse contrato não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Fibra 500Mbps.: PSABL/146/POS/SCM, Vivo Fixo Ilimitado Brasil.: PAS/137/STFC + PAS/138/STFC, Titular Vivo Pós 50GB: 163/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: CE - 20% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

Vencimento
21/04/2024

Total a Pagar - R\$
221,90

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
1342427601-3 00001342427601 00000548617893 04/2024

846300000029 219002931000 013424276015 924046178936



Pagar via Pix



18



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

CPL / PAV

Handwritten signature

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR 07/04/2025	LEITURA ATUAL 08/05/2025	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 07/06/2025
---	--	-------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
RU OSVALDO CRUZ 00540 AP 2400
MEIRELES FORTALEZA CE
CEP: 60125-150
CPF/CNPJ: 685.919.263-15 INSC EST: ISENT0

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 5295260
Nº DO CLIENTE 49262774



INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 163134768 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 08/05/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2325 0507 0472 5100 0170 6600 0163 1347 6810 5644 1005

Protocolo de autorização: 3232500016715919 - 08/05/2025 às 23:05:11-03:00

CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE

Data de apresentação: 15/05/2025

MÊS/ANO 05/2025	VENCIMENTO 05/06/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 1.943,97
---------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 08/05 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em -2,10%, por meio da REH Aneel nº3.445/2025. Com vigência de 22/04/2025 a 21/04/2026. Bandeira amarela em maio/25, tarifas acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100kWh. Informações: www.aneel.gov.br.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh				
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.859	0,346777	644,65	38,65	644,65	20,00%	128,93	0,25771	1.441,67	1,27	18,29	84,17	MARÇO	1859,00	31	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.859	0,61608	1.145,30	65,13	1.145,30	20,00%	229,06	0,45784	1.441,67	5,84	84,17	360,41	ABRIL	1521,00	28	LID
Adicional Band. Amarela	kWh	1.859	0,00653	12,13	0,68	12,13	20,00%	2,42	0,00486	1.802,08	20,00	360,41	360,41	MARÇO	1638,00	31	LID
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				141,89		0,00	0,00%	0,00						FEV25	1483,00	30	LID
Subtotal Faturamento				1.802,08										JAN25	2270,00	32	LID
Subtotal Outros				141,89										DEZ24	1221,00	28	LID
TOTAL				1.943,97	102,46	1.802,08		360,41						NOV24	1343,00	31	LID
														OUT24	1491,00	28	LID
														SET24	1553,00	33	LID
														AGO24	1510,00	30	LID
														JUL24	1550,00	31	LID
														JUN24	1563,00	30	LID
														MAY24	1414,00	32	LID

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
2435882-NAN-280	HFP	08/04/2025	3888,0	08/05/2025	5747,0	1,0	1859,0	31

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
2435882-NAN-280	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	3888,00	5747,00	1,00	1859,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 49262774

BANCO ITAÚ - 341 O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.

34191.09107 96481.052932 85587.940009 8 11030000194397

PAGADOR: ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE
RU OSVALDO CRUZ 00540 60125-150 CPF/CNPJ: 68591926315 CGF: ISENT0 CEP: 60125-150

Nosso Nr.: 109/010964810-5	Nr. Documento: 0083230897	Data Vencimento: 05/06/2025	Valor do Documento: R\$ 1.943,97	Valor Pago:
----------------------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------------	-------------

Beneficiário: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino, 150 - 60135-040 - CNPJ: 07047251000170
Agência / código do Beneficiário: 2938/55879-4



Pague via PIX! Utilize este QR Code





25/02/2025, 09:22

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTD

Agência: 2051 Conta: 130007890

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 24/02/2025 a 25/02/2025

Opção de Pesquisa: Todos

Data/Hora: 25/02/2025 às 09h16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

CPL / PMV

Certificado de registro de marca

Processo nº: 912148241

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 10/01/2017
Data da concessão: 28/08/2018
Fim da vigência: 28/08/2028

Titular: JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO [BR/CE]
CPF: 01029115419
Endereço: RUA ALBERTO JUNIOR, Nº 100, CASA 33 - EDSON QUEIROZ,
60811-655, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.13.25 e 27.5.1
NCL(10): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]; Produção de shows; Produção musical; Banda de música [serviços de entretenimento]; Grupo musical; Promotor de eventos [se artísticos/culturais]; Venda de ingressos para shows e espetáculos; Serviços de composição musical; Serviços de espetáculos; serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]; Serviços de divertimento;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

CPL / PMV

Certificado de registro de marca

Processo nº: 912148241

Rio de Janeiro, 28/08/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



Rua Eusébio de Souza, 379 – Loja 6 – Bairro José Bonifácio
Fortaleza/CE – CEP: 60050-110 – CNPJ: 11.830.205/0001-10
+55 85 3046-2112

euregistro@euregistro.com.br

www.euregistro.com.br

CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA

Por meio deste Ofício o **Sistema EuRegistro** tem a honra de entregar-lhe neste ato, o Certificado de Registro da sua Marca, devidamente expedido pelo Ministério da Economia | Instituto Nacional da Propriedade Industrial - **INPI**:

REGISTRO Nº:	916823687		
MARCA:	ALIC		
APRESENTAÇÃO:	NOMINATIVA	UF:	(BR/CE)
VIGÊNCIA:	08/10/2019 ATÉ 08/10/2029	CLASSE:	NCL (11) 09
TITULAR:	ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	CNPJ:	28791264000120

Do Direito de Propriedade

Pertence unicamente ao Titular da marca. O Registro da sua marca tem por objetivo garantir o uso exclusivo em todo o território nacional para as atividades concedidas, e por força de lei, impedir que terceiros possam se utilizar da sua marca sem a sua devida autorização.

Forma de Utilização do Direito de Propriedade

Sua marca foi concedida em consonância com a **Lei nº 9.279/96**, devendo ser iniciado imediatamente o uso desta marca exatamente como concedida, por todos os meios que ao público se revele, emitidos pela sua empresa inclusive por meios eletrônicos, em especial em Notas Fiscais.

A exploração econômica da marca se traduz pelo uso direto do Titular, ou, por meio de autorização de uso através de terceiros, ou mesmo, cedê-la de forma onerosa ou não onerosa.

Prazo de Vigência

De acordo com a **Lei nº 9.279/96** seus direitos perduram por 10 (dez) anos, a partir da data da concessão, conforme disposto no **Artigo 133** da LPI, ou seja, entre o nono e décimo ano de concessão, iniciará o prazo para prorrogação por mais um período decenal.

Desde já, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, entre em contato conosco.

Fortaleza/CE, 16 de março de 2022.

André Luis Cavalcante Silva
CPF nº 212.897.863-72
Agente da Propriedade Industrial
API nº 957

“A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento”. Platão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

CPL / PMV

Certificado de registro de marca

Processo nº: 916823687

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

ALIC

Data de depósito: 26/02/2019
Data da concessão: 08/10/2019
Fim da vigência: 08/10/2029

Titular: ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA [BR/CE]
CNPJ: 28791264000120
Endereço: Av. Herios do Acre, 500 Sala 05 | Bairro Passaré, 60743-760,
Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto
NCL(11): 9
Especificação: Aplicativos, baixáveis; Discos compactos [áudio e vídeo]; Discos fonográficos; Disco acústico; DVD, disco digital de vídeo;

Rio de Janeiro, 08/10/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em 02/12/2019
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457